



ORDEM DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.016-GPI-SECTI

A Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0326 de 10 de março de 2023, na competência de Órgão Demandante, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que o Pregão Eletrônico nº PE/2025.016-GPI-SECTI, foi suspenso para proporcionar a análise adequada dos pedidos de impugnações formulado pelas empresas ELO TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES SA (CNPJ nº 01.181.263/0001-07), DINIZ TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, (CNPJ nº 04.503.070/0001-13), MA TECNOLOGIA LTDA, (CNPJ nº 32.586.528/0001-80), o qual questionaram as exigências de qualificação técnica em diversos pontos, suscitando retificações nos termos do Instrumento Convocatório e do Termo de Referência;

Considerando que foi necessário priorizar o esclarecimento das irregularidades então apontadas, restando suspenso o processo licitatório nº 2024100428001;

Considerando que foram prestadas as devidas justificativas, por meio da Resposta ao Pedido de Impugnação, que recomendou alterações parcialmente para incluir registros de profissionais em outros conselhos como o CFT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais);

Considerando que a republicação da licitação, se revela conveniente e oportuna aos interesses desta Administração Municipal e, diante do fato de que permanece o interesse na contratação do objeto;

Em observância dos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Eficiência, da Isonomia e da Publicidade, em obediência aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, e atualizações posteriores;

RESOLVE:

DETERMINAR a correção do Instrumento Convocatório e do Termo de Referência, com vistas a retificar e sanar as contradições existentes, em seguida:



ENCAMINHAR os presentes autos à Central de Aquisições e Contratações Públicas - CACP, determinando o prosseguimento do procedimento licitatório, com a **Republicação do Edital do Pregão Eletrônico nº PE/2025.016-GPI-SECTI**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEOMONITORAMENTO URBANO DE GURUPI POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE MONITORAMENTO.**

AUTORIZAR a Central de Aquisições e Contratações Públicas - CACP a promover a elaboração e a publicação do **Aviso de Republicação do Edital do Pregão Eletrônico nº PE/2025.016-GPI-SECTI** e seus extratos, na forma da lei, para o conhecimento dos possíveis interessados acerca do prosseguimento da licitação, ressaltando que o respectivo Edital e Termo de Referência seguem por mim assinados, mantidos os demais anexos, os quais já se encontram juntados nos autos do processo nº 2024100428001;

Fica, por fim, autorizado o Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto Municipal n.º 0575/2024 a conduzir e a julgar todos os trabalhos em sessão pública, conforme dispõe o ato convocatório e os termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as alterações e atualizações posteriores.

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Gurupi/TO,
aos 06 dias, do mês de maio de 2025

Talita Pereira de Souza Ferreira
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 0326/2023